

DAEV S.A.**Unidade de Licitações e Compras
Aviso de Licitações****Pregão Eletrônico nº 09/2026****Processo de Compras nº 57/2026****Data/Hora encerramento: 25/03/2026 às 09h30min.****Objeto:** Ácido fluossilício usado no tratamento de água destinada ao abastecimento público, conforme Edital.**Concorrência Eletrônica nº 01/2026****Processo de Compras nº 104/2026****Data/Hora encerramento: 09/04/2026 às 09h30min.****Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, para construção de interceptor de esgotos em tubo PEAD corrugado dupla parede, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: <https://www.daev.org.br/licitacoes>, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP, outras informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daevo.org.br.

Eng.º Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente

Homologação**Pregão Eletrônico nº 01/2026****Processo de Compras nº 1922/2025****Objeto:** Contratação de empresa de consultoria para elaboração de relatório de sustentabilidade das atividades desenvolvidas pelo DAEV S.A.

Com base nos elementos constantes no processo de compras, adjudicado e homologado em 11/03/2026, o lote único a favor da empresa HINS DO BRASIL LTDA CNPJ 55.371.147/0001-80, primeira classificada na disputa, no valor total de R\$ 34.449,98 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Eng.º LUIZ MAYR NETO
Diretoria Presidente / Autoridade Competente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2026

Aos **28 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 14h30min**, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais – VALIPREV, sito à Rua Fernando Leite Ferraz, nº 349, Jardim Europa, Valinhos – SP, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, abaixo assinados, justificada a ausência dos Conselheiros: Evandro Régis Zani, por motivo de excesso de trabalho, justificada a ausência da Conselheira Lucilene Orfale Gonçalves por motivo de saúde; apresentada as justificativas aos conselheiros presentes foram aceitas por unanimidade; o Conselheiro Luiz Henrique Andretto participou da reunião de forma on line, através de chamada de vídeo, iniciada a reunião para discussão e deliberação da pauta abaixo, na seguinte conformidade: 1 – Apresentação dos Atos Contábeis do mês de dezembro: contas do mês de dezembro, foram aprovadas sem ressalvas e por unanimidade. 2 - O balancete do mês de dezembro foi apresentado ao conselho na data da reunião para sua ciência e análise. 3 – Aprovação das contas e das demonstrações financeiras do exercício financeiro de 2025 - aprovadas as contas e as demonstrações financeiras do exercício financeiro de 2025 por unanimidade. 4 – Assuntos Gerais - O controlador Interno do Valiprev, Paulo Cesar Britisqui, informou que apresentará na próxima reunião ordinária do Conselho o Planejamento Estratégico do Valiprev para os próximos 5 anos, visando a obtenção do nível 3 do Pró-Gestão e que fará o encaminhamento do arquivo para nosso conhecimento tendo em vista que a aprovação do documento cabe ao Conselho de Administração que ainda não ocorreu. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião às 15h:30m, lavrando-se a presente ata, que é redigida e assinada por mim, Patrícia Moraes Bonci, Presidente do Conselho Fiscal e assinada pelos demais conselheiros presentes, devendo ser publicada na Imprensa Oficial de Valinhos.

Patrícia Moraes Bonci
Presidente

Hadler Stevanatto
Conselheiro Titular

Luiz Henrique Andretto
Vice-Presidente

Vladimir Piaia Jr.
Conselheiro Titular

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2026

Aos **25 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14h30min**, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais – VALIPREV, sito à Rua Fernando Leite Ferraz, nº 349, Jardim Europa, Valinhos – SP,

reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, abaixo assinados, iniciada a reunião para discussão e deliberação da pauta abaixo, na seguinte conformidade: 1 – Eleição da nova mesa diretora do Conselho Fiscal para o exercício 2026/2027 – Apresentaram-se os seguintes candidatos: para Presidente, o conselheiro eleito Hadler Valim Stevanatto, para Vice-Presidente, o conselheiro indicado Luiz Henrique Andretto e para secretária a conselheira eleita Patrícia Moraes Bonci, os membros foram eleitos por aclamação. 2 - Apresentação dos Atos Contábeis do mês de janeiro: as contas do mês de janeiro, foram aprovadas sem ressalvas e por unanimidade. 3 - O balancete do mês de janeiro foi apresentado ao conselho na data da reunião para sua ciência e análise. 4 – Assuntos Gerais - O controlador Interno do Valiprev, Paulo Cesar Britisqui, apresentou de forma rápida para ciência do Conselho alguns pontos do Planejamento Estratégico do Valiprev para os próximos 5 anos, que visa a obtenção do nível 3 do Pró-Gestão pelo instituto e que fará o encaminhamento do arquivo para conhecimento dos conselheiros, ressaltando que a aprovação do documento cabe ao Conselho de Administração. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião às 15h:30m, lavrando-se a presente ata, que é redigida e assinada por mim, Patrícia Moraes Bonci, secretária do Conselho Fiscal e assinada pelos demais conselheiros presentes, devendo ser publicada na Imprensa Oficial de Valinhos.

Hadler Vallin Stevanatto
Presidente

Patrícia Moraes Bonci
Secretária

Evandro Régis Zani
Conselheiro Titular

Luiz Henrique Andretto
Vice-Presidente

Vladimir Piaia Jr.
Conselheiro Titular

Luciene Orfale Gonçalves
Conselheira Titular

Vanessa Palmeira
Conselheira Suplente

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do VALIPREV composto pelo
DECRETO N.º 12032, DE 15 DE MARÇO DE 2024****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 003/2026**

Aos **doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (12/03/2026) às 14h00**, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, no Paço Municipal de Valinhos, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, nos moldes da Lei Municipal nº 4.877/2013, que disciplina a composição do Conselho, Decreto nº 12.032/2024 e alterações posteriores, conduzida pela Presidente Kerolin End Impassionato Dal Bianco e secretariada pela Conselheira Titular Bruna Pimentel Cíento (que participou de forma remota, pela plataforma Windows Teams), na presença da Vice-Presidente Alexssandra Rosa e dos seguintes Conselheiros: Rebeca Leardini Quijada, Valéria de Fátima Bertagnoli e o conselheiro suplente Jorge Augusto de Oliveira. Iniciaram-se os trabalhos, com a seguinte pauta de discussão. Tópico 1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 002/2026. Texto lido pelos presentes e aprovado por unanimidade. Tópico 2 – Eleição da Mesa Diretora do Conselho de Administração. Perguntado quem teria interesse. Marco Aurélio Padilha Junior se candidatou à vaga de Presidente; Kerolin End Impassionato Dal Bianco candidatou-se à vaga de Vice-Presidente e Bruna Pimentel Cíento se recandidatou à vaga de secretária. Não havendo outros candidatos, foi feita a eleição por aclamação, por unanimidade dos presentes. A Presidente informou que a reunião ordinária foi antecipada, em decorrência da necessidade de atualização da mesa diretora, e que o Relatório Financeiro e de Investimentos de fevereiro/26, bem como o balancete financeiro de fevereiro/26 será incluído na pauta da próxima reunião. Nada mais havendo, a Secretária, Bruna Pimentel Cíento, lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada pelos presentes, segue assinada por todos e publicada na Imprensa Oficial.

KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO
Presidente

ALEXSSANDRA ROSA
Vice-Presidente

BRUNA PIMENTEL CILENTO
Secretária

MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR
Conselheiro

VALÉRIA DE FÁTIMA BERTAGNOLI
Conselheira

REBECA LEARDINI QUIJADA
Conselheira

FABIANA CRISTINA BARBOSA
Conselheira Suplente

JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do VALIPREV composto pelo
DECRETO N.º 12032, DE 15 DE MARÇO DE 2024****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 002/2026**

Aos **vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis**

(23/02/2026) às 14h00, na sede do Instituto de Previdência, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, nos moldes da Lei Municipal nº 4.877/2013, que disciplina a composição do Conselho, Decreto nº 12.032/2024 e alterações posteriores, conduzida pela Presidente Kerolin End Impassionato Dal Bianco e secretariada pela Conselheira Titular Bruna Pimentel Cilento, na presença da Vice-Presidente Alessandrina Rosa e dos seguintes Conselheiros: Rebeca Leardini Quijada (que participou de forma remota), Valeria de Fátima Bertagnoli e os conselheiros suplentes Thelma Cristina Coleta Alves, Fabiana Cristina Barbosa, Fernanda Tetti de Barros Correia, Alex Costa e Jorge Augusto de Oliveira. Esteve presente também, a Presidente do Valiprev, Maria Cláudia Barroso do Rego. Justificativa de Ausência: Marco Aurélio Padilha Junior, que foi representado pela suplente Fernanda Tetti de Barros Correia. Iniciaram-se os trabalhos, com a seguinte pauta de discussão. Tópico 1 – Explicação da Presidente do Valiprev a respeito da busca de mudança para o nível pró-gestão III e adequações necessárias na legislação para essa finalidade. Tópico 2 – Apreciação do Relatório Analítico de Investimentos de janeiro de 2026, produzido pela consultoria Mais Valia Consultoria e Educação e Balancete Financeiro de janeiro de 2026. Tópico 3 – Apreciação da Minuta do Planejamento Estratégico 2026. Tópico 4 – Indicação de conselheiros para participação no 22º Congresso Estadual de Previdência da APE-PEM, realizado de 08 a 10 de abril de 2026, em Campos do Jordão – SP. Tópico 5 – Aprovação das demonstrações financeiras de 2025. Tópico 6 – Apreciação da Minuta do Código de Ética e Conduta do Valiprev. Tópico 7 – Curso de Certificação aos novos conselheiros suplentes e extensão do prazo do curso até abril, para os demais conselheiros.

Tópico 1 – A Presidente do Instituto, Maria Cláudia Barroso do Rego disse que deseja que o Valiprev avance nessa certificação de nível para pró-gestão III, uma vez que entende que o instituto já tem a expertise e a robustez necessárias, mas exige mudança na legislação. Entende que a lei também precisa de atualização, independente dessa mudança de nível, pontuando o seguinte: a) Adequação para a não renovação plena do conselho, devendo ser de 1 a 2/3 essa renovação, de modo a garantir o princípio da continuidade nas ações do Conselho, uma vez que, se renovado 100%, muitas vezes se perde o histórico de atuação do colegiado; b) tempo do mandato, alteração de 3 para 4 anos, exigência para o pró-gestão; c) art. 147, § 3º da Lei nº 4.877/2013 deve ser revogado, pois já não corresponde à atual realidade de exigência de certificação dos conselheiros; d) Art. 147, § 4º, da Lei, deve ser alterado de modo a contemplar que o exercício da função de conselheiro poderá gerar o Jeton, isto é gratificação financeira aos conselheiros e aos membros do Comitê de Investimentos, por atuação no conselho e participação em reuniões ordinárias, extraordinárias e grupos/comissões de trabalho/estudos. Contudo devem haver critérios. Debatidos os critérios entre os participantes ficou deliberado o seguinte: 1 - que haja escalonamento das gratificações de acordo com a responsabilidade da mesa diretora (Presidente, Vice-Presidente e Secretário) e os demais conselheiros; 2 - que seja obrigatória a certificação dos conselheiros eleitos e indicados até a data da posse, conforme normativa do Ministério da Previdência Social; 3 - que os membros do Comitê de Investimento não componham os Conselhos de Administração e Fiscal, contudo que os nomes de servidores indicados para a função de membro do Comitê sejam ratificados pelos Conselhos de Administração e Fiscal, devendo ser vedada a indicação de qualquer membro da diretoria do Valiprev (Presidente e Diretores) e esses membros deverão estar certificados especificamente para o exercício dessa função; 4 - Alteração na base de cálculo da Taxa de Administração, de modo seja modificada para total das remunerações (Ativos, pensionistas e aposentados) + 3% e não apenas base de contribuição dos ativos + 3%. Os conselheiros não manifestaram oposição, mas aguardam o encaminhamento da minuta do projeto de lei com tais alterações, para apreciação e deliberação.

Tópico 2 - A Presidente Kerolin End Impassionato Dal Bianco, pediu que a conselheira e membro do Comitê de Investimentos Rebeca Leardini Quijada, explanasse sobre o demonstrativo de investimentos e o balancete financeiro de janeiro de 2026 e esta expôs que o Valiprev já começou o ano acima da meta atuarial, com vários fundos já desenquadrados por conta da Resolução e por não estarem mais rentabilizando o quanto se esperava. Foram feitas realocações desses fundos, de modo a atender 100% da resolução de investimentos. Reafirmou que uma prioridade é liquidar o Brazilian Care 11 (fundo do cemitério), administrado pelo Banco Master. Reiterou que a carteira do Valiprev é majoritariamente conservadora, mantendo-se prioritariamente em renda fixa. Colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Tópico 3 – A Minuta do Planejamento Estratégico 2026 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, sem indicação de alterações. Tópico 4 – Foram indicadas as conselheiras Kerolin End Impassionato Dal Bianco, Thelma Cristina Coleta Alves e Valeria de Fátima Bertagnoli. Tópico 5 - As demonstrações financeiras do ano de 2025 foram aprovadas por unanimidade.

Tópico 6 – A minuta do Código de Ética e Conduta do Valiprev foi aprovada por unanimidade, sem indicação de alterações.

Tópico 7 – Os conselheiros deliberaram por unanimidade, oficiar a Presidente do Valiprev, para que seja disponibilizado curso para certificação dos novos conselheiros suplentes, bem como que seja solicitada extensão do prazo do curso, até abril, para os demais conselheiros.

Nada mais havendo, a Secretária, Bruna Pimentel Cilento, lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada pelos presentes, segue assinada por todos e publicada na Imprensa Oficial.

KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO
Presidente

ALEXSSANDRA ROSA
Vice-Presidente

BRUNA PIMENTEL CILENTO
Secretária

FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA
Conselheiro Suplente

VALÉRIA DE FÁTIMA BERTAGNOLI
Conselheira

REBECA LEARDINI QUIJADA
Conselheira

THELMA CRISTINA COLETA ALVES
Conselheiro Suplente

FABIANA CRISTINA BARBOSA
Conselheira Suplente

ALEX COSTA
Conselheiro Suplente

JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente

PORTARIA Nº 1113, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, nas funções de magistério, para a servidora da Prefeitura Municipal, Sra. VALDISIA ROCHA SCALA, na forma que especifica.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e EDMILSON VANDERLEI BARBARINI, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos artigos 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que a servidora VALDISIA ROCHA SCALA é titular do cargo efetivo de PROFESSOR II, na Prefeitura Municipal de Valinhos, desde 04 de fevereiro de 2002, nomeada através da Portaria nº 8.410/2002;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes dos autos do processo administrativo eletrônico nº 038/2025 - VALIPREV, devidamente instruído pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário de **aposentadoria por tempo de contribuição e idade**, nas funções de magistério, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 208, da Lei Municipal 4.877/2013, à beneficiária **VALDISIA ROCHA SCALA, matrícula nº 22.381**, inscrita no CPF/MF sob nº 923.XXX.XXX-15, com proventos correspondentes à integralidade da última remuneração, incluindo verbas fixas e incorporadas.

Art. 2º. A segurada terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data em que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Valinhos, 11 de março de 2026.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor do Departamento de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 038/2025 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 1.114, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para a servidora da Prefeitura Municipal de Valinhos, Sra. ADRIANA DENARDI FRANCO MUSSELI, na forma que especifica.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e EDMILSON VANDERLEI BARBARINI, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas, respectivamente, pelos arts. 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANA DENARDI FRANCO MUSSELI, é titular do cargo efetivo de TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, na Prefeitura Municipal de Valinhos, desde 01 de setembro de 2009, nomeada através da Portaria nº 11.425/2009;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes dos autos do processo administrativo eletrônico nº 107/2024 - VALIPREV, devidamente instruído pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário de **aposentadoria por tempo de contribuição e idade**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 208, da Lei Municipal 4.877/2013, à segurada **ADRIANA DENARDI FRANCO MUSSELI, matrícula nº 22.031**, inscrita no CPF/MF sob nº 102.XXX.XXX-46, com proventos correspondentes à integralidade da última remuneração, incluindo verbas fixas e incorporadas.

Art. 2º. A segurada terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data em que modificar a remuneração dos servidores em atividade.